



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2016-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

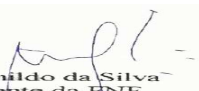
**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Aprazar as partidas finais do Campeonato Potiguar às 16 horas, nos dias 24.04 e 01.05 do ano em curso.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 22 de Março de 2016.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 104.399.674-80